



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP
COORDENAÇÃO DE CONTRATO E ADMISSÃO DE PESSOAL-CCAP



**EDITAL DE VAGAS Nº 002/2017/DGP/IFAL, DO CADASTRO DE RESERVA
DO EDITAL Nº 67/2015/DGP/IFAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria nº 1.268/GR de 08 de maio de 2015, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015, torna pública a distribuição das vagas por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas serão distribuídas por área e *campi*, conforme Quadro subsequente:

ÁREA	CAMPI	Nº DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	BENEDITO BENTES	01
	BENEDITO BENTES	01
	SANTANA DO IPANEMA	01
AGROINDÚSTRIA	PIRANHAS	01
CONTABILIDADE	BENEDITO BENTES	01
DIREITO	BENEDITO BENTES	01
FILOSOFIA	MARAGOGI	01
	VIÇOSA	01
FÍSICA	MACEIÓ	01
	MARECHAL DEODORO	01
GEOTECNIA	MACEIÓ	01
	MACEIÓ	01
INGLÊS	BENEDITO BENTES	01
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	REITORIA-DIREAD	01
SEGURANÇA DO TRABALHO	MARECHAL DEODORO	01
ZOOTECNIA	MURICI	01
TOTAL		16

2. A remoção dos servidores classificados no cadastro de reserva dependerá da disponibilização de vagas, incluídas as decorrentes de vacância ou contrapartida de redistribuição.

3. A distribuição das vagas mencionadas no subitem 1.1 considera os quantitativos de servidores e necessidades específicas dos *campi* do IFAL.

3.1. O IFAL somente disponibiliza vagas para remoção nos campi em que não houver concurso em validade nas respectivas áreas/cargos.

4. Observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas, o servidor será notificado por meio do envio de mensagem para os e-mails cadastrados no SIPAC.

4.1. O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. A movimentação das vagas entre os campi ocorrerá em vários ciclos, por meio do sistema SiRem, até que todos os cargos restem vagos.

6. Após a notificação de existência de vagas prevista no subitem 1.3, o candidato deverá acessar o SiRem, nos dias **19 e 20 de junho de 2017**, para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor.

7. A partir de 19 de junho de 2017, as inscrições no edital de Cadastro de Reserva regido pelo edital nº 67/2015/DGP/IFAL estarão suspensas, e retornarão após a conclusão de todos os ciclos, deste edital de vagas.

8. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015 e na Portaria nº 1268/GR de 08 de maio de 2015.

Maceió-AL, 13 de junho de 2017.

WAGNER DOS SANTOS FONSECA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS